

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 45/2020 - ELIZEU ROCHA - ESTABELECE A DISPENSA DE EXIGÊNCIA DE LAUDO DE REAVALIAÇÃO MÉDICA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA PERMANENTE, POR OCASIÃO DO RECADASTRAMENTO PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL PARA USO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 08/09/2020

Unidade de Origem Secretaria Legislativa
Unidade de Destino Externo - Executivo

Status Aguardando promulgação da lei

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2020.

Silvana Defende de Andrade Agente Técnico Legislativo